
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
RESOLUÇÃO 003-2022

“Dispõe sobre a programação financeira de desembolso da Câmara Municipal de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, **APROVOU**, e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica aprovado o cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa da Câmara Municipal de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023, conforme Anexo I (Cronograma Mensal de desembolso por elemento (LRF, art. 8º) – Administração Direta, Indireta e Fundacional), que é parte integrante da presente Resolução, obedecidos os limites da Lei Orçamentária Anual do Município (Lei Municipal n.º 1.190/20).

Art. 2º. É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem prévio empenho, conforme determina o art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Parágrafo único. As quotas estabelecidas no Cronograma Mensal de Desembolso da despesa de que trata o caput poderão sofrer alterações quando da apuração do real limite de gasto do Poder Legislativo, com base em informação solicitada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Nenhuma despesa poderá ser efetuada sem o atendimento do disposto na Lei Federal n.º 4.320/1964; Lei Federal 8.666/1993; Lei Federal 14.133/2021; Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 101/2000 e demais leis aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01.01.2023.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 16 de dezembro de 2022.

ERNANI BUBNIAK

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

Publicado por:
Marcio Ferreira
Código Identificador:B308E1DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2022. Edição 2669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>